

**OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, PROMOVIDO PELA REFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT.**

#### **DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste, solicitar adesão à **Ata de Registro de Preços nº 033/2022, Pregão Eletrônico Nº 007/2022, Promovido Pela Prefeitura de Alto Paraguai-MT**. Onde faz jus a utilização do princípio da eficiência para aderir junto Pregão Eletrônico Nº 007/2022, Promovido Pela Prefeitura de Alto Paraguai-MT, tem como finalidade melhorar o atendimento, vinculando-os a execução de sua função com presteza e buscando a perfeição, constituindo uma organização funcional administrativa. Buscando de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primado pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social.

Faz-se necessário informar que o preço constante na Ata, o item pretendido, é significativamente menor ao preço mediano encontrado em consultas realizadas. Desta forma, buscamos garantir a economicidade para o município, visto que as matérias primas sofreram significativo aumento de preços no último ano.

A vantajosidade no processo evidencia-se pelo fato de a qualidade e especificações da “01 (UM) VEÍCULO TIPO (SUV) DE FABRICAÇÃO, MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 1.5 NORMAL OU 1.0 TURBO PROMOVIDO PELA PREFEITURA DE ALTO PARAGUAI-MT. Nessa seara, atende perfeitamente a necessidade de demanda da secretaria supracitada, onde a escassez de veículos novos vem prejudicando as demandas e trazendo acúmulo de serviço. E outrossim visando a durabilidade e eficiência do fim à que se destina. Interessante salientar que o veículo possui durabilidade e segurança, gera sustentabilidade, e cumprindo o princípio da eficiência na administração pública além de possuir garantia, dando tranquilidade de que os produtos terão vida útil considerável.

Por fim, constata-se que o valor do veículo contratado por meio do processo licitatório 007/2022 é inferior a Cesta de Preços formulada, vislumbrando o preço praticado no mercado atual, além das especificações atenderem as necessidades do município. Visando adquirir os produtos necessários de forma mais vantajosa para o município, a adesão preenche os requisitos legais necessários à concretização do processo.

Atenciosamente,

Sorriso – MT, 05 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Secretário(a): Jucélia Gonçalves Ferro**